



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2026

**“DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SENADOR POMPEU/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 42/2026 de 17 de abril de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no expediente do dia 20 de abril de 2026, para os servidores da Câmara Municipal, Procuradoria Especial da Mulher e Procon.

Art. 2º - O serviço de vigilância desta Casa Legislativa fica garantido na forma de escala.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, em 17 de abril de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ABIDIAS SERAFIM DO Ó FILHO
DATA: 17/04/2026

AVANÇADA

ABIDIAS SERAFIM DO Ó FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE